

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0411/2024

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento de comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor VAGNER SERAGLIA, matricula 6710-5 do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito